



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

DOCUMENTO NO SIAM Nº 0592708/2020

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 149/2020

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa: **MAURÍCIO BADUY/FAZENDA MEDÉIA, CACHOEIRÃO - MAT. 42.702 SRI ITUIUTABA**, CPF nº **170.167.976-00**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal: **Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos, e caprinos, em regime extensivo**, (Parâmetro: Área de pastagem: 778,000 ha); com critério locacional NÃO SE APLICA, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código **G-02-07-0**, localizada NA ZONA RURAL; (**Coordenadas Latitude (DATUM): LAT/Y: 18°52'23.00" e LONG/X: 49°49'23.00"**), no Município **ITUIUTABA**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **03514/2011/002/2019**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

[] SEM CONDICIONANTES

[X] COM CONDICIONANTES

VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 10 (DEZ) ANOS, COM VENCIMENTO EM 24/12/2030.

UBERLÂNDIA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ilma Soares da Silva, Diretor(a)**, em 29/12/2020, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
23649842 e o código CRC **9F570603**.

Referência: Processo nº 1370.01.0059424/2020-11

SEI nº 23649842